EIXO "PRIMEIRA OPORTUNIDADE"

(Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024 e Lei nº 9.064, de 10 de julho de 2026)

Título do Programa: Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 9.064/2026).	**Período de Execução: 06 meses**	
Objeto: subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 9.064/2026.	**Início: ____/____/2026**	**Término: ____/____/2026**

ANEXO II

Requerimento de Liberação de Subsídio

Solicitamos a liberação do pagamento do subsídio correspondente a 50% do salário mínimo nacional vigente, por um período de até 6 (seis) meses, totalizando R$ (valor por extenso) referente à contratação dos jovens listados abaixo, efetuada através do Programa Oportunidade Jovem – Eixo Primeira Oportunidade (Lei Estadual nº 9.064/2026):

ANEXO IV

TERMO ADITIVO nº ___ ao Termo de Adesão nº__ /__ do Empregador ao Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024 e Lei nº 9.064, de 10 de julho de 2026).

Título do Programa: Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 9.064/2026).	**Período de Execução: 06 meses**	
Objeto: subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 9.064/2026.	**Início: ____/____/2026**	**Término: ____/____/2026**

3 - NORMAS PERTINENTES AO TERMO DE ADESÃO:

a) Na execução do presente Termo de Adesão, o SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ repassará a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente ao EMPREGADOR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.064, de 10 de julho de 2026 .

Teresina-PI, 27 de julho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23913, datada de 28 de julho de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA - Extrato do contrato

Errata referente ao Extrato do Contrato 16/2026, publicado no Diário nº 141/2026, 27 de Julho de 2026.

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 1"
Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026"

Permanecem inalteradas as demais condições.

Teresina-PI, 27 de julho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 23926, datada de 28 de julho de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 310/2026	
Nº do processo SEI	00022.002124/2026-19
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento **FESTEJOS DA CIDADE DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI**, no município de Santo Inácio do Piauí - PI, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00627
Nº Autorização no SIAFE	2026RO07779
Nº Contrato no SIAFE	26104416